



**PORTARIA Nº 386, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões do 3º Tribunal de Júri que se realizará nos dias 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2014, conforme a seguinte escala:

**ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 3º TRIBUNAL DO JÚRI**

PERÍODO: 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2014.

| <b>DATA</b>                | <b>OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS</b>                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 17/11/2014, às 13:00 horas | 1. Aécio Flávio de Brito Júnior<br>2. Alessandra Machado Lessa             |
| 18/11/2014, às 13:00 horas | 1. Alzere Tenório Cavalcante<br>2. Ana Cláudia Costa Moura                 |
| 19/11/2014, às 13:00 horas | 1. Anna Carolina Costa de Albuquerque<br>2. Bianca Holanda Pedrosa Tenório |
| 24/11/2014, às 13:00 horas | 1. Carlos Jorge da Silva Tenório<br>2. Cláudia Patrícia Arroucha Acioli    |
| 25/11/2014, às 13:00 horas | 1. Cláudio Jorge Pereira dos Santos<br>2. Cristiana de Melo Leite          |
| 26/11/2014, às 13:00 horas | 1. Danielle Renée Gomes Machado<br>2. Deigilla Casado Moura                |
| 27/11/2014, às 08:00 horas | 1. Dênis da Silva Santos<br>2. Diógenes Humberto dos Santos                |

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 17 de novembro de 2014;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao Salão do 3º Tribunal do Júri da Capital-Fórum da Capital, no horário designado para a respectiva sessão, onde deverão permanecer até o término da mesma;
3. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
4. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Desembargador **Alcides Gusmão da Silva**  
Corregedor-Geral da Justiça